

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-094/93, R E S O L V E U, por unanimidade, aprovar o anteprojeto de Lei e justificativa da criação de cargos em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, bem como autorizar a sua remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

Obs.: Convocado o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, nos termos do Art. 30 do Regimento Interno. Ausente, justificadamente, o Juiz Aluísio Rodrigues

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno